

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
(PPGEP/TPP/UFF)

INSTRUÇÃO PPGEP Niterói Nº 01/2024 (v5)

EMENTA: Dispõe sobre os critérios e procedimentos para ingresso e acompanhamento de atividades de **pós-doutorado sem bolsa e sem vínculo empregatício** no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal Fluminense (PPGEP/UFF Niterói).

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (PPGEP/UFF) no uso de suas atribuições regimentais e considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de ingresso, acompanhamento e conclusão de estágios de pós-doutorado no âmbito do programa, RESOLVE expedir a presente instrução:

1. Objetivos do Pós-Doutorado

O **Pós-Doutorado do PPGEP/UFF Niterói**, desenvolvido **sem bolsa e sem vínculo empregatício**, tem como finalidade a realização de **atividades de pesquisa**, podendo também incluir ações de **ensino e extensão**, no âmbito dos grupos de pesquisa do Programa **registrados no CNPq**.

O estágio pós-doutoral tem por objetivo **aprimorar a formação do pesquisador**, fortalecendo suas competências científicas e acadêmicas e contribuindo para o **avanço da excelência institucional**.

O pós-doutorando atuará **sob a supervisão de um docente permanente do PPGEP**, com comprovada produção científica, tecnológica ou artístico-cultural na área de inserção do projeto. Espera-se que a atuação do pesquisador contribua **de forma relevante** para a **produção científica e tecnológica** do grupo de pesquisa e para o **desenvolvimento de atividades docentes e extensionistas** nos níveis de graduação e pós-graduação.

2. Supervisão do Pós-Doutorando

O supervisor deve ser **docente permanente** do PPGEP/UFF, com produção científica expressiva e experiência prévia em orientação de discentes de graduação ou pós-graduação.

Cabe ao supervisor acompanhar o desenvolvimento das atividades do pós-doutorando, emitir pareceres e encaminhar à coordenação os documentos exigidos em cada etapa.

3. Estagiários (Pós-Doutorandos)

Poderão participar do **Pós-Doutorado no PPGEP/UFF Niterói** candidatos **internos ou externos à Universidade Federal Fluminense**, desde que possuam, no mínimo, o **título de Doutor**, obtido em instituição brasileira ou estrangeira devidamente reconhecida.

O Programa é destinado a **pesquisadores brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil**, incluindo portadores de **visto temporário válido** concedido para fins de realização de atividades de pesquisa no país.

4. Documentação Exigida para o Ingresso no Pós-Doutorado

As propostas de **estágio de pós-doutorado** deverão ser encaminhadas **pelo docente permanente supervisor** à Secretaria do PPGEP/UFF Niterói, **aos cuidados da Coordenação do Programa**, por meio de e-mail institucional.

O processo de submissão deverá conter os seguintes documentos obrigatórios:

a) **Carta de Manifestação de Interesse**, devidamente datada e assinada pelo candidato e pelo docente permanente supervisor do PPGEP/UFF, contendo:

- Nome completo do supervisor;
- Carga horária mínima de **15 (quinze) horas semanais** de dedicação às atividades do PPGEP na Escola de Engenharia da UFF – Niterói;
- Período previsto para o estágio de pós-doutorado (**mínimo de 12 meses e máximo de 36 meses**);
- Declaração de que a atuação ocorrerá de forma **voluntária e sem vínculo empregatício**.

b) **Declaração de Compromisso** do pós-doutorando, comprometendo-se a apresentar **relatório anual de resultados** contendo evidências da pesquisa desenvolvida e, no mínimo, **dois artigos científicos com aceite comprovado** em periódicos indexados (Web of Science/JCR ou Scopus/CiteScore), em **cooperação com docentes e/ou discentes do PPGEP/UFF**.

c) **Projeto de Pesquisa** (máximo de 15 páginas), a ser desenvolvido em uma das **linhas de pesquisa do PPGEP**, incluindo **plano de atividades** que contemple o aprimoramento da formação do pesquisador e, quando aplicável, da formação em **docência e/ou extensão**.

c.1) **Plano de Atividades** com detalhamento anual das ações acadêmicas e de pesquisa a serem desenvolvidas no PPGEP/UFF. Sugestões, o plano pode incluir:

- Cronograma, com **datas de início e término** do estágio de pós-doutorando;
- Coorientação de discentes de graduação ou pós-graduação;
- Oferta ou participação em **disciplinas** da Pós-Graduação, em parceria com o supervisor (mínimo de uma por ano);
- Desenvolvimento de, ao menos, **um produto técnico ou tecnológico**;
- Produção de **artigos científicos** em base indexada (JCR ou Scopus);
- Participação na **organização de eventos científicos**;
- Produção de **capítulo de livro**;
- Realização de **atividades de ensino e/ou extensão** vinculadas ao PPGEP.

d) **Link para acesso ao Currículo Lattes** atualizado do candidato e **cadastro ORCID** ativo.

e) **Cópia do diploma de Doutorado** (frente e verso) ou **ata de defesa** expedida pela instituição de origem.

f) **Cópia dos documentos de identificação pessoal** (RG e CPF).

- Para candidatos estrangeiros, deve ser apresentada documentação vigente que **comprove autorização legal para a realização de atividades de pesquisa no Brasil**.

g) **Carta de Autorização do Empregador Principal**, assinada e datada, **autorizando a atuação voluntária** do profissional no PPGEP/UFF Niterói, **sem vínculo empregatício**, com especificação:

- Do nome completo do docente permanente supervisor;
- Da carga horária mínima de **15 horas semanais** de dedicação presencial ao PPGEP, na Escola de Engenharia da UFF – Niterói.

5. Etapas para Atestar o Pós-Doutorado no PPGEP

5.1. Submissão da Proposta

Cabe ao **docente permanente supervisor** do estágio de pós-doutorado solicitar, **por e-mail** à **Coordenação do PPGEP**, a **submissão da proposta** de estágio de pós-doutorado à apreciação do **Colegiado do Programa**.

5.2. Aprovação e Registro em Ata

Após a aprovação pelo Colegiado, o registro deverá constar em **ata de reunião**, incluindo obrigatoriamente as seguintes informações:

- Nome completo do pós-doutorando;
- Título do projeto de pesquisa;
- Linha de pesquisa à qual o projeto está vinculado;
- Período de realização do estágio;
- Nome completo do docente permanente supervisor.

5.3. Registro Institucional

A Secretaria do Programa procederá ao **lançamento do pós-doutorando como pesquisador** na Plataforma Sucupira/CAPES, conforme as normas vigentes.

5.4. Apresentação do Relatório Final

Ao término do período de estágio, o pós-doutorando deverá apresentar o **Relatório Final de Atividades**, devidamente **assinado e datado** por ele e pelo supervisor, contendo as **evidências documentais** dos resultados obtidos e do cumprimento do plano de atividades aprovado.

5.5. Encaminhamento para Aprovação

O docente permanente supervisor deverá encaminhar, **por e-mail à Coordenação do PPGEP** (tpp.tce@id.uff.br), o **relatório final** para **submissão e deliberação** pelo Colegiado do Programa.

5.6. Declaração de Conclusão do Estágio

Após a **aprovação do relatório final em reunião do Colegiado**, o PPGEP/UFF Niterói emitirá uma **Declaração Oficial de Conclusão do Pós-Doutorado**, atestando o período e as atividades desenvolvidas no Programa.

6. Validade

Casos omissos e não previstos nesta Instrução serão julgados pelo colegiado do programa.

A presente Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 26 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Robisom Damasceno Calado
Coordenador do PPGEP/UFF Niterói